

DECISÃO Nº 13/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: 1. **ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO "PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVACÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS", APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO: 2. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 22/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR: E. 3. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES INDICADAS NO ITEM VI DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS Ε CONVÊNIOS (DCC) DA PRO-REITORIA ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 000968/2016-22.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE